

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2006.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Dílson Rodrigues Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Dílson Rodrigues Barbosa, o Diploma de Mérito Cultural, pelas relevantes contribuições na organização da Romaria de Santo Antônio do Boqueirão em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de outubro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VVEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC

Exposição dos Motivos

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Dílson Rodrigues Barbosa, pelo seu notável trabalho frente a organização da Romaria Santo Antônio do Boqueirão, onde desempenha um brilhante trabalho, levando o nome da nossa cidade para inúmeras outras cidade com o crescimento da festa..

O ilustre homenageado com influência do Sr. Chiquinho da Silva, vem aflorar a partir dos anos 80, quando o mesmo começa a dar forma em vários movimentos culturais de nossa cidade e região.

Buscamos com a presente honraria, reconhecer sua imensurável contribuição para a o sucesso cada vez maior da festa da Romaria, onde traz para os freqüentadores, bem como devotos de Santo Antônio um momento de reflexão e cumprimento de suas promessas.

O ilustre homenageado em 1984, iniciou um movimento de resgate da cultura de carro de bois, folias e cavalgadas, tendo como base, a festa quase acabada de Santo Antônio do Boqueirão

Diante do exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação de presente propositivo.

Unai 9 de outubro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC